



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO 2/2026 - SELIC/GELIC/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA, 10 de abril de 2026

RELATÓRIO DE ENCAMINHAMENTO

POLÍTICA DE PATROCÍNIO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CFMV Nº 1.600/2024
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026

Brasília, 10 abril de 2025.

À Senhora
Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Almeida
Presidente do CFMV

1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de demanda protocolada sob o **Processo Administrativo Eletrônico SUAP/CFMV nº 0110048.00000001/2026-25** (Processo Principal), cujo objeto é o credenciamento de entidades e empresas para a Política de Patrocínio instituída pela **Resolução CFMV nº 1.600/2024**, em conformidade com as condições e especificações constantes no Edital e em seus anexos.

1.2. Conforme registrado na **Ata de Julgamento Preliminar**, foi autuado processo específico para a instrução do pedido em tela, sob o nº **0110109.00000001/2026-79**, reunindo-se o conjunto documental necessário à instrução processual:

- 1.2.1. [Edital de Credenciamento](#);
- 1.2.2. [Pedido de credenciamento apresentado](#);
- 1.2.3. Atas da Comissão Especial de Contratações - Docs. [01](#); [02](#); [03](#);
- 1.2.4. Parecer e análise do Comitê de Patrocínio - Docs. [01](#), [02](#);
- 1.2.5. [Parecer jurídico](#);
- 1.2.6. [Voto do Relator](#);
- 1.2.7. [Extrato de Ata](#) da Sessão Plenária;
- 1.2.8. Publicação da Ata da Comissão de Contratações com a divulgação do Resultado - Portal [Transparência CFMV](#);
- 1.2.9. [Notificação de resultado Final](#) ao interessado e abertura de prazo para recurso.

1.3. É o relatório.

2. DA FASE FINAL DE JULGAMENTO, DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

2.1. De acordo com a [ATA DE JULGAMENTO FINAL E DIVULGAÇÃO DE RESULTAD](#), a Comissão deliberou pela:

2.1.1. **HABILITAÇÃO** do pedido formulado pelo **COLÉGIO BRASILEIRO DE MÉDICOS VETERINÁRIOS HIGIENISTAS DE ALIMENTOS – CBMVHA** (CNPJ nº 68.583.376/0001-00), visando à realização do *XII Congresso Latino-Americano e do XVIII Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos*

2.2. A decisão da Comissão foi publicada em **06 de abril de 2026** no Portal do CFMV e devidamente comunicada ao interessado via e-mail e pelo Portal da Transparência. Transcorrido o prazo legal, nos termos do §1º do art. 17 do Decreto nº 11.878/2024, **não foram apresentados recursos ou questionamentos quanto à referida decisão.**

3. DO ENCAMINHAMENTO

3.1. Diante do exposto, encaminham-se os autos à autoridade competente para:

a) **HOMOLOGAR** os atos praticados e **AUTORIZAR** a divulgação do resultado do pedido de credenciamento, bem como a formalização do respectivo **Termo de Credenciamento**, com a devida publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do CFMV.

Atenciosamente,

MICHEL DE LIMA

Presidente da Comissão Especial de Contratação

Portaria CFMV nº 36/2026

Documento assinado eletronicamente por:

- **Michel de Lima, Membro da Comissão Especial de Contratação - MCMED - SELIC**, em 10/04/2026 10:37:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 608739

Código de Autenticação: 7139fd45ca



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

SIA TRECHO 6 Lotes, 130/140, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,
CEP 71205-60